



PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MISSAL-PR 2024-2028



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rosani Fappi

Secretaria Municipal de Saúde: Janiele Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Clarice Maria Grings Friedrich

Secretaria Municipal de Agricultura: Altair Luiz Fetzner

GRUPO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MISSAL

Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar: Carmem Fritzen

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná: Ronaldo Fochesatto

Secretaria de Agricultura: Altair Luiz Fetzner

Secretaria de Assistência Social: Rosani Fappi

Secretaria de Educação e Cultura e Esporte: Lilian Aline da Rosa Mohr

Secretaria de Saúde: Jaqueline Schons

Sindicato Rural: José Urbano Braun

CONSELHO MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL GESTÃO 2023/2025

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Onira Moretto Rauber

Suplente: Marciéli de Bovi Toebe

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaqueline Schons

Suplente: Claire Cristiane Rohden Fernandes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Lilian Aline da Rosa Mohr

Suplente: Jeisson Germano Erthal

Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Ricardo André Haas Jost

Suplente: Lucas Wagner Vargas Rodrigues.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Carmem Fritzen

Suplente: Valdir Eloi Fetzner

Titular: João Reichert

Suplente: Aneri Zwirtes

Titular: Glória Claudete Knorst Junges

Suplente: Lourdes Alcida Lenz Rodrigues

Titular: Rosa Aparecida Vidal Pelissari

Suplente: Ernani Alfredo Eckhardt

Titular: Mário Antônio Trevisan

Suplente: Erci Luis Bialeski

Titular: Daiana Pauletti

Suplente: Valmir Scheibel

Titular: Alsino Reinehr

Suplente: Jocimar Schoeder

Titular: Rosani Reis Steffen

Suplente: Cristina Biesdorf

Endereço do COMSEA: Rua Brasil n° 023, centro – Missal/PR CEP: 85890-000

Fone/fax: (45) 3244-8062

E-mail: bemestar@missal.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2024-2028 foi elaborado por um grupo de técnicos das secretarias municipais de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Agricultura, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná, representantes Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional juntamente com a CAISAN a partir das deliberações da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir na efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal aponta os desafios vivenciados na execução das políticas públicas no município e consolidou no Plano Municipal 2024-2028, ações com viabilidade de cumprimento e procura por um lado avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à SAN.

No município Missal foi instituída a Lei Municipal nº1058 de 10 de abril de 2012 que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Decreto nº 6243 de 26 de agosto de 2024 que cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA o qual terá as suas ações pautadas no Plano Municipal de Seguranças Alimentar e Nutricional. Este Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento, gestão e execução da política de segurança alimentar e nutricional.

2. INTRODUÇÃO

O direito humano à alimentação adequada é um direito de todos os cidadãos, e é também obrigação do Estado – tanto em âmbito federal, estadual e municipal. O Estado tem a obrigação de respeitar, proteger, promover e prover esse direito, que está no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, art 6ª).

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei Municipal número 1058 de 10 de Abril de 2012 no artigo 4 apresenta as ações de abrangência:

- I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
- II - As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas pelo Governo;
- III - Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Missal;
- IV - As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades;
- V - A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
- VI - A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Plano Municipal, por sua vez, pressupõe:

- I - Analisar a situação de segurança alimentar e nutricional do município Missal;
- II - Consolidar programas e ações relacionados às diretrizes e indicar prioridades, metas, indicadores e requisitos orçamentários para a sua execução;
- III - Buscar integração entre as instituições governamentais e da sociedade civil para atender os grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional;
- IV - Definir mecanismos de monitoramento e avaliação.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Missal situa-se na região Oeste do estado do Paraná, possui território com 380.759 km² divididos em 319,55km² de área agrícola e rural 17,83 km² de área urbana, 43,37% de reservas e economia do município é baseada no setor agropecuario.

Da área pertencente ao lago de Itaipu, 25,54km² são de área inundada e 17,83 km² são áreas de reserva (mata ciliar). Segundo dados do Instituto Brasileiro de geografia e estatística (IBGE,2020), o Município de Missal possui aproximadamente 10.704 habitantes. Sua economia é baseada na agricultura, tanto que a maior parcela da população vive na zona rural, apresenta 20.2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 83.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 48.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

De acordo com dados do (IPARDES/2010), 3.897 é o número total de domicílios e, aproximadamente, A renda familiar (per capita) dessas pessoas é de até ½ salário mínimo.

Para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Missal é fundamental conhecer a realidade municipal e fazer uma análise considerando os aspectos relacionados a renda e condições de vida, o acesso a alimentação adequada e saudável, a produção e disponibilidade de alimentos, educação, saúde e nutrição.

3.1 AGRICULTURA

O município de Missal, desde 1996, conta com o Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (FUNDAMAM), que recebe mensalmente 25% dos royalties provenientes da Itaipu Binacional. Esses recursos são administrados por meio de programas desenvolvidos e acompanhados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho de Agricultura e Meio Ambiente (COMAM). Atualmente, a secretaria gerencia mais de 20 programas destinados a apoiar as atividades agrícolas e pecuárias do município.

Missal possui 1.680 propriedades rurais, com um total de 17.000 hectares destinados a diversas culturas agrícolas e 6.700 hectares ocupados por pastagens. Além disso, o município conta com 320 hectares de áreas reflorestadas e mata nativa. No último censo do DENAL 2022/2023, a produção agropecuária de Missal alcançou o valor de R\$ 1.099.130.140,22. Dentre as atividades produtivas, destaca-se a suinocultura, com a engorda de 609.000 suínos por ano. A avicultura também é expressiva, com 12.220.000 aves engordadas anualmente. As culturas de soja e milho representam 22% do valor total da produção agropecuária do município.

A colonização de Missal teve início no Dia do Colono, 25 de julho de 1963. Em 15 de dezembro de 1979, a Câmara Municipal de Medianeira homologou o Decreto Legislativo nº 03/79, permitindo que o Distrito de Missal se tornasse município. A criação oficial do Município de Missal ocorreu em 30 de dezembro de 1982, com a assinatura da Lei Estadual nº 7566 pelo então Governador Ney Braga.

O município de Missal está localizado no extremo oeste do estado do Paraná, inserido na zona fisiográfica do Terceiro Planalto. Suas coordenadas geográficas situam-se entre as latitudes 25°01' e 25°12' sul e as longitudes 54°03' e 54°25' oeste de Greenwich, com uma altitude média de 318 metros acima do nível do mar.

Os limites geográficos do município são bem definidos. Ao norte, a área é delimitada por uma linha seca e pelo Reservatório de Itaipu, fazendo fronteira com o município de Santa Helena. Ao sul, o território é contornado pelo Rio Ocoy, Córrego Cedro, Rio São João e novamente pelo Reservatório de Itaipu, confrontando com os municípios de Itaipulândia e Medianeira. No lado leste, uma linha seca separa o município dos municípios vizinhos de Matelândia, Medianeira, Ramilândia e Diamante D'Oeste. Finalmente, a oeste, a área é delimitada inteiramente pelo Reservatório de Itaipu.

A área total do município é de 380,759 km². Deste total, 337,389 km² constituem a área útil, enquanto 43,370 km² são ocupados pelo Lago de Itaipu. Dentro da área pertencente ao Lago de Itaipu, 25,54 km² correspondem a áreas inundadas e 17,83 km² são áreas de reserva, destinadas à mata ciliar.

A hidrografia da região é rica e diversificada, com diversos rios e córregos que irrigam o território. Entre os principais rios estão o São Vicente, Rio Branco, Feijão Verde, São João e Ocoy. Também existem muitos córregos, como Cedro, Água Bonita, Jacó, São Francisco, Perdido, Lajeado, Circuito, Colombelle, Placa, Sabiá, Jaracatiá, Natal, São Silvestre, Da Paz, Pinheirinho, São Sebastião, Mata Pau, Sotelo e Guajuvira. O reservatório da Hidrelétrica de Itaipu Binacional constitui o principal corpo d'água da região.

A topografia do município é majoritariamente plana, com 70% de sua área composta por terras planas ou suavemente onduladas. Os outros 30% consistem em terras pedregosas e com acentuada declividade, o que influencia na ocupação e uso do solo.

Os solos predominantes na região são de grande fertilidade, com destaque para o Latossolo Roxo e a Terra Roxa Estruturada, além de Solos Litólicos e associações entre Latossolo Roxo e Terra Roxa Estruturada. A vegetação nativa é caracterizada pela Floresta Tropical Perenifólia, típica das regiões com climas subtropicais.

O clima da região é classificado como subtropical quente e úmido, com uma precipitação pluviométrica média anual de 1788 mm, o que contribui para a manutenção da vegetação e das atividades agrícolas locais.

As Agroindústrias Familiares aqui localizadas produzem, processam e distribuem alimentos de

origem vegetal e/ou animal. Atualmente são 17 as agroindústrias regularizadas pela Vigilância Sanitária – VISA e pelo SIM/POA no município de Missal, sendo elas:

- Produtos **BAUGRADTZ** – salame, lingüicinha toscana, banha, torresmo, salame italiano;
- Produtos **ROSA** – acelga, pão caseiro, cuca caseira;
- Produtos **ANILDO** - ovos caipira;
- Produtos **CARMEM** – chimia, pé-de-moleque, biscoito colonial, biscoito coco ralado, cenoura chocolate recheado, meio ovo de chocolate, bolo bandeja, ovo de chocolate inteiro, cri-cri pascoa, ovo coco recheado, cuca caseira, cuca caseira, polvilho sabores da terra, biscoito cookie amendoim, biscoito chocolate, pão caseiro, fruta do condi;
- Produtos **CRISTINA** - ovos caipiras, cuca, grande cuca pequena, biscoito comum, pão grande, requeijão, pão pequeno, pãozinho de mel;
- Produtos **GRINGS** - sabão comum, salame, carne moída, salame italiano, conserva de pepino/pera, geleia, salame pequeno italiano;
- Produtos **GLORIA** – torresmo, cri-cri, amora congelada, ovos caipiras, amendoim cru, chimia, chocolate c/ amendoim, cueca virada, esfirra, waffler, bolo, biscoito comum, salgadinho de mandioca, rapadura, casquinha cheia pascoa, doce, cri-cri pote, cenoura, cocada, pão caseiro, brigadeiro;
- Produtos **JOAO MOTTER** - cachaça amarela, cachaça motter, cachaça branca;
- Produtos **JOÃO CARLOS** – chuchu, pepino, ovos caipiras, abacate, rosca caseira, rosquinha, pimentão verde, pimenta, limão comum, mamão, rosquinha pacote, tomatinho, banana maçã, pitaya, coco verde, alho poró, moranga, pão caseiro, pão pequeno, alface, rúcula, rabanete, biscoito comum/coco, cuca, beterraba, cenoura, cebolinha roxa, manga, tempero;
- Produtos **LUCIA** - biscoito comum, pastel, pão caseiro, cuca caseira;
- Produtos **KONZEN** - ovos caipiras, mel;
- Produtos **REICHERT** – geleias;
- Produtos **JUNIOR** – ovos caipiras;
- Produtos **SIVERIS** – melado, banana maçã, mamão, chimia mista, pitaya;
- Produtos **TREVISAN** – queijo colonial, manteiga, nata, leite pasteurizado, nata;
- Produtos **ZWIRTES** - costelinha suína, ovos caipiras, pepino grande, alface, brócolis, couve folha, costelinha defumada, repolho, batata doce assada, bacon, morcilha, banha, salame, torresmo, charque, lingüicinha, rabanete, kit feijoada, salame de lombo, carne;
- Produtos **VALDIR FETZNER** - ovos caipiras, frango semi caipira, frango caipira, mandioca, abacate.

A feira de Missal, conhecida por sua importância na comunidade, teve início em 28 de julho de 1994, reunindo diversos agricultores, a Secretaria de Agricultura e técnicos da Emater. Nesse evento, foi criada a Associação dos Agricultores Familiares de Missal, denominada APROMIL. Em 28 de janeiro de 1995, a feira de Missal abriu oficialmente suas portas ao público.

Em 2006, para atender às novas regulamentações legais, foi fundada a Cooperativa COOPERFA, abrangendo cinco municípios da região oeste do Paraná. Em 2013, uma nova cooperativa, a COAFASO, foi criada, envolvendo três municípios, dos quais Missal fazia parte.

Em 2021, foi estabelecida a cooperativa local, denominada COOPERMISSAL, fortalecendo ainda mais a organização dos agricultores da região. Mesmo com todas essas mudanças ao longo dos anos, a feira de Missal, que já possui quase 30 anos de existência, continua sendo carinhosamente reconhecida pela comunidade local.

3.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tem por finalidade coordenar a definição, a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial, tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. Competem ainda à mesma as ações político-administrativas com relação às esferas: Municipal, Estadual e Federal; o apoio às atividades relacionadas a ações comunitárias; atuação na orientação e recuperação social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária.

A Secretaria Municipal de Assistência Social foi criada através da lei municipal nº 347, de 11 de setembro de 1995 e revogada pela lei nº 799 de 26 de junho de 2007, lei essa que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, como órgão da Administração Geral e Externa do Município, o qual disporá sobre direitos do cidadão e dever do ente público, desenvolvendo políticas de seguridade social não-contributiva, integrando as ações públicas e privadas a fim de garantir o atendimento às necessidades básicas da população, na forma e condições previstas nesta normatização. A assistência social será prestada através da implementação de benefícios, serviços, programas e projetos, desenvolvidos com a participação governamental, não-governamental e sociedade civil, visando a promover os mínimos sociais e atender as necessidades básicas da população. As ações de assistência social serão garantidas através da seguinte estrutura: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). (artigo 1º e 2º lei nº 799 de 26 de junho de 2007).

São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.
- Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o Plano Plurianual Municipal de Assistência Social (PPAAS), em consonância com a Lei de diretrizes orçamentárias;
- Submeter semestralmente ao CMAS os demonstrativos da receita e da despesa do FMAS;
- Implantar e implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município;
- Elaborar o Plano de Capacitação de Recursos Humanos;
- Firmar, juntamente com o responsável pelos controles da execução orçamentária, os demonstrativos mencionados no inciso anterior;
- Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo;
- Firmar, juntamente com o Prefeito, convênios e contratos pertinentes ao exercício de suas atividades, elaborar e encaminhar a proposta orçamentária de assistência social ao CMAS;
- Elaborar e submeter ao CMAS, a LDO da Assistência Social;
- Elaborar e submeter ao CMAS o Relatório de Gestão;
- Elaborar e submeter ao CMAS, o Processo de Monitoramento e Avaliação, dos serviços assistenciais;
- Elaborar e submeter ao CMAS, os Padrões Mínimos de Qualidade dos serviços assistenciais;
- Organizar e executar programas de capacitação sistemáticas de técnicos, conselheiros e dirigentes de entidades;
- Organização, coordenação e gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos benefícios, serviços, programas e projetos existentes na sua área de atenção;
- Elaboração de critérios de Partilha e de transferências de recursos, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal e outras de sua função.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é a Instância do Sistema Descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária entre governo e sociedade civil, a quem compete:

- Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Estadual e Nacional de Assistência Social;

- Appreciar e aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social;
- Normalizar as ações e regular a prestação de serviço de natureza pública e privada no campo de assistência social;
- Zelar pela efetivação dos programas e projetos de assistência social;
- Appreciar e aprovar a proposta orçamentária de assistência social;
- Inscrever e fiscalizar as entidades assistenciais;
- Appreciar e aprovar os critérios para o repasse de recursos destinados às entidades;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Exercer o controle social junto aos programas e entidades e organizações de assistência social, governamentais e não-governamentais;
- Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;
- Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de assistência social, de acordo com a Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
- Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do conselho;
- Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos fundos de assistência social;
- Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
- Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
- Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social, cabendo ao Conselho Estadual fazê-lo em caso de inexistência do Conselho Municipal;

- Informar ao CNAS sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de assistência social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
- Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
- Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais.

A Proteção Social Básica, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (cofinanciado pelo Ministério da Cidadania e pelo município) se organiza e atua principalmente na prevenção de situações de fragilidade decorrentes da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e fragilização de vínculos afetivos. Atende principalmente às famílias em situação de vulnerabilidade social que apresentam desafios ligados à falta de acesso aos benefícios. O Município de Missal conta com um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que desempenha um papel essencial na promoção de atividades socioeducativas e de segurança alimentar para gestantes, idosos, crianças, jovens e adultos cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O CRAS oferece uma variedade de serviços destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas educativas, defesa de direitos, diversos cursos e ações voltadas para o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.

O município organiza suas políticas de assistência social em dois níveis de Proteção Social: a Proteção Social Básica, implementada através do CRAS, e a Proteção Social Especial, administrada pelo Órgão Gestor. O CRAS também é responsável pelo gerenciamento do Cadastro Único, no qual atualmente estão inseridas 1.696 famílias com renda variando de R\$ 0,00 a três salários-mínimos. Dentre essas, 177 famílias são beneficiadas pelo Programa Comida Boa, segundo dados do primeiro semestre de 2024, e cerca de 598 famílias recebem o auxílio do Programa Bolsa Família.

A Proteção Social Básica, cofinanciada pelo Ministério da Cidadania e pelo município, visa prevenir situações de fragilidade decorrentes da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou inexistente a serviços públicos e enfraquecimento de vínculos afetivos. O CRAS desenvolve atividades socioeducativas e projetos para gestantes, mulheres, idosos, crianças, jovens e adultos cadastrados no SCFV. Os serviços oferecidos incluem acompanhamento familiar, atividades comunitárias, campanhas educativas, defesa de direitos, cursos diversos e promoção do convívio familiar e comunitário. Além disso, o CRAS busca garantir a prevenção de situações de risco, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e assegurar o acesso aos serviços socioassistenciais de Proteção Básica e Especial para a população em situação de fragilidade.

A Proteção Social Especial é organizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e oferece serviços, programas e projetos especializados para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, devido a violações de direitos. Esses serviços incluem a orientação e acompanhamento de famílias com membros em situação de ameaça, violência física, psicológica ou sexual, negligência, afastamento do convívio familiar por medidas socioeducativas ou de proteção, e situações de abandono, entre outros.

Conforme a Lei N° 817 de 30 de novembro de 2007, que estabelece critérios de elegibilidade para a concessão de benefícios relativos a programas de assistência social no município de Missal, são concedidos os seguintes benefícios eventuais, como uma modalidade de proteção social básica suplementar e temporária, integrada às garantias do SUAS:

- Auxílio Natalidade: fornecimento de kits de enxoval para recém-nascidos;
- Auxílio Funeral: custeio de despesas funerárias;
- Auxílio Alimentação: fornecimento de cestas básicas;
- Auxílio Social: fornecimento de materiais de construção para reformas e melhorias em residências;
- Auxílio Documentação: custeio de fotos 3x4 e taxas para a confecção de 1ª ou 2ª vias de documentos pessoais;
- Auxílio Transporte: fornecimento de passagens rodoviárias para itinerantes.

Esses benefícios visam melhorar a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade no município de Missal.

3.4 EDUCAÇÃO

O município de Missal, participa do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE). Programa este implantado para contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional, através de transferência de recursos financeiros.

Com este recurso do governo federal, o município atende os alunos da educação básica, sendo, educação infantil, ensino fundamental. O valor do recurso repassado a cada ano deve-se a execução do CENSO ESCOLAR do ano anterior.

O Município possui em sua Rede de Ensino: três Centros Municipais de Educação Infantil, e seis Escolas Municipais, em uma Escola Municipal estamos atendendo os alunos do Infantil 4 e 5, Em tempo Integral.

No Município, na Rede Estadual, temos dois Colégios Estaduais, quatro Escolas Estaduais, e uma Escola filantrópicas.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta com uma nutricionista e 17 servidoras do serviços gerais ocupando a função de merendeiras, distribuídas em seis Escolas, três Centros Municipais de Educação Infantil, que preparam mais de 1900 refeições diárias para 1 162 alunos da Rede Pública Municipal.

Creche: 4 refeições diárias: total de 1000 refeições diárias.

Escola municipal ensino fundamental: total de 947 refeições diárias

A elaboração dos cardápios é pautada em diretrizes que empregam a alimentação saudável e adequada, compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições locais, a vocação agrícola, e princípios de sustentabilidade, com preferência por produtos básicos, dando prioridade aos in natura, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhora do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive nos casos de necessidades específicas.

Os alunos que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica (como por exemplo: doença celíaca, intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, diabetes mellitus, dentre outras) são atendidos com a oferta de alimentos adequados durante o período de permanência na unidade Escolar.

O Município adotou a política de fornecimento de fórmulas infantis para os alunos até um anos de idade, devido a melhor digestibilidade e menor índice de reações alérgicas e pela composição das fórmulas que agregam vitaminas e mineirais adequados para a faixa etária, pois os primeiros anos de vida são caracterizados por serem uma fase de intenso crescimento e desenvolvimento, e, por esse motivo, representam um período de grande importância para toda a vida.

As merendeiras são capacitadas anualmente com cursos que tem como temas: boas práticas na manipulação de alimentos, receitas com aproveitamento integral dos alimentos, recebimento adequado dos gêneros alimentícios, dentre outros assuntos pertinentes ao bom andamento das atividades.

3.4.1 Compra da Agricultura Familiar

No ano 2023 o município gastou na modalidade inexigibilidade com agricultura familiar um total de R\$ 119.958,98 o que representa 67,69% do recurso do PNAE Municipal repassado pelo FNDE, ultrapassando os R\$ 53.161,76 (30%) mínimos exigidos por Lei.

São diversos produtos que compoem a lista de alimentos adquiridos pelo município como: Alface, mandioca, carnes de gado, frango e suína, leite, nata, banana, laranja, brocolis, couve flor, tempero verde, milho verde, entre outros.

Os produtos da agricultura familiar são adquiridos e entregues através de produtores sócios da COPERMISSAL (Coopertativa De Produtores da Agricultura Familiar de Missal) A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial na Lei Federal 11.947 de junho de 2009, que determina a compra de no mínimo 30% do valor repassado devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. A partir de então o município passou a realizar chamada pública para a compra destes produtos. O programa incorpora, assim, elementos relacionados à produção, acesso e consumo, com objetivo de, simultaneamente, oferecer alimentação saudável e estimular a agricultura familiar.

A compra institucional da agricultura familiar é, assim, parte de um processo que reconhece a necessidade de se pensar em uma forma de produção de alimentos que atenda às demandas nutricionais da população e garanta a evolução social e econômica dos agricultores familiares, a partir de formas alternativas de produção e comercialização de alimentos. Estas formas alternativas incluem a criação das cadeias curtas de produção e comercialização, que aproxima a relação entre produtores e consumidores, fortalecem as relações sociais, valoriza a diversidade produtiva e atende às necessidades das instituições públicas, possibilitando o acesso a alimentos saudáveis e de qualidade para a população, na perspectiva da promoção da segurança alimentar e nutricional.

3.4.2 Monitoramento nutricional

O monitoramento nutricional dos escolares faz parte de um dos eixos prioritários da Promoção da Alimentação Saudável, prevista na Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, e artigo 3º da Resolução n.465 de 23 de agosto de 2010 do Conselho Federal de Nutricionistas, que visa, além de monitoramento e ações de educação alimentar e nutricional, estímulo à produção de hortas escolares, incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras, implantação de boas práticas de manipulação de alimentos. Esse monitoramento é importante para todas as faixas de idade, consistindo no eixo central das ações de saúde voltadas para a fase da infância e da adolescência. Sua importância nestes períodos de vida advém do acompanhamento do processo de crescimento, atentando precocemente para possíveis agravos à saúde e riscos de morbimortalidade, especialmente com a crescente prevalência de sobrepeso/obesidade no Brasil e no mundo.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Alimentação Escolar, em parceria com a Secretaria de Saúde, realiza o monitoramento nutricional, com avaliação anual realizada entre os

meses de agosto e setembro, dos escolares matriculados na Rede Municipal de Ensino, através do método de avaliação antropométrica do IMC por idade.

Os dados encontrados no ano de 2023 estão expressos nos gráficos a seguir:

GRÁFICO 1 - ESTADO NUTRICIONAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO DE 2023

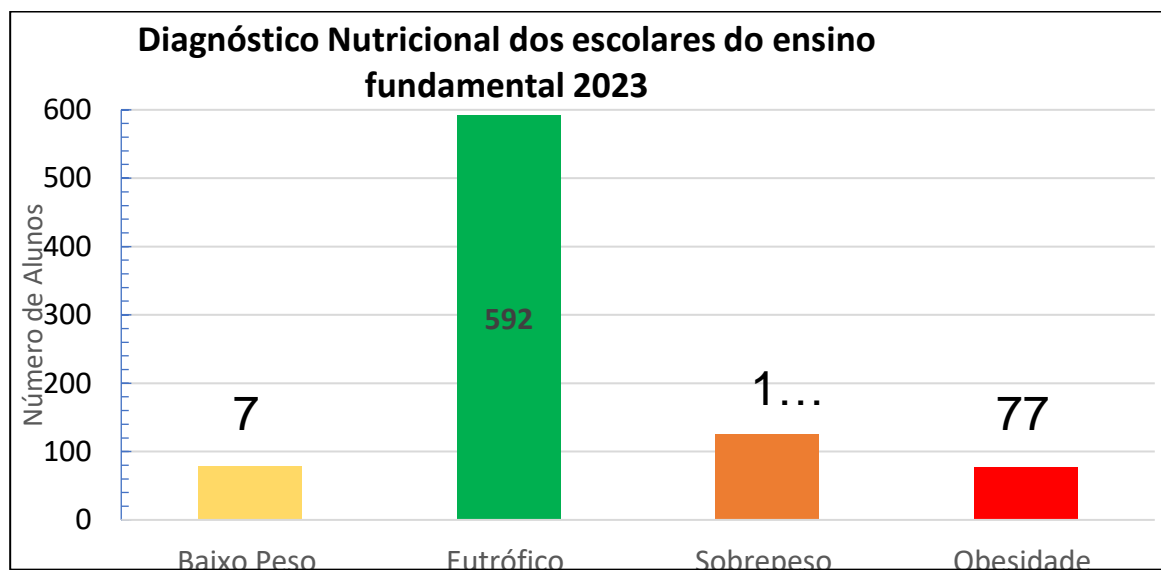
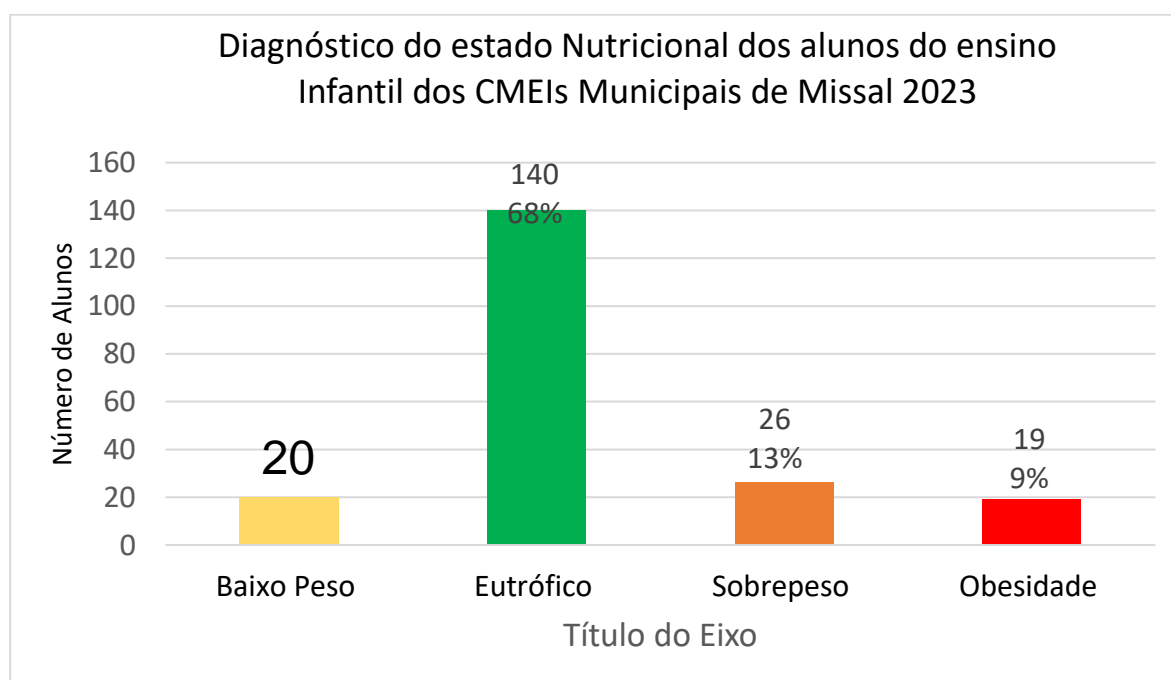


GRÁFICO 2 - ESTADO NUTRICIONAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2023



3.5 SAÚDE E NUTRIÇÃO

Missal possui atualmente em sua rede de atenção básica 06 Unidades Básicas de Saúde (UBS), e é composta por 04 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), representando uma cobertura populacional pela atenção básica de 100% (2023). Apresenta 01 centro de especialidades com Equipe Multi Profissional que apoia as equipes de ESF em ações com a comunidade, um Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e através de credenciamento contrato com 01 Hospital privado prestador de serviços SUS da Urgência e Emergência, Plantão 24 horas e Cirurgias eletivas.

A Secretaria Municipal de Saúde possui ainda o Departamento de Vigilância Sanitária e Promoção à Saúde que é composto pela Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Promoção à Saúde. A Vigilância em Saúde é entendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, que visa ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

A análise permanente da situação de saúde da população para a organização e a execução de práticas mais adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes, deve estar inserida no cotidiano das equipes de Atenção Básica (AB). A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é parte da vigilância em saúde e foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 6º. A identificação da situação alimentar e nutricional configura-se como importante instrumento para o monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional, na medida em que a análise de indicadores de saúde e nutrição expressa as múltiplas dimensões da (in)segurança alimentar e nutricional (Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica, 2015).

A Vigilância Alimentar e Nutricional subsidia ações e informa os dados antropométricos e de consumo alimentar dos usuários das Unidades de Saúde. No município, envolve a avaliação, diagnóstico e monitoramento do estado nutricional dos usuários (alunos da Rede Municipal de Ensino, crianças que recebem leite do Programa Estadual Leite das Crianças, beneficiários do Programa Auxílio Brasil, indivíduos de todas as faixas etárias acompanhados nas Unidades de Saúde). Os dados são registrados em sistema próprio do município, no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, e durante o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, e encaminhados automaticamente ao Ministério da Saúde. A partir da vigilância alimentar e nutricional, podem ser planejadas ações para melhoria da Segurança Alimentar e Nutricional da população

municipal.

O SISVAN recomenda a classificação do estado nutricional pelo Índice de Massa Corporal – IMC proposto pela Organização Mundial da Saúde. Assim como no cenário nacional, o município nota a crescente transição nutricional, que está associada às transições demográfica, epidemiológica e alimentar. Ela se caracteriza por mudanças importantes nos hábitos alimentares da população nas últimas décadas, principalmente no que diz respeito à diminuição do consumo de alimentos tradicionais da dieta (como arroz e feijão) e ao aumento do consumo de alimentos ultra processados, como refrigerantes, bebidas açucaradas, macarrão instantâneo, biscoitos recheados, entre outros.

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes compõem a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) do Ministério da Saúde.

Dados do SISVAN de acordo com avaliação do estado nutricional da população atendida na Atenção Primária à Saúde municipal nos anos de 2021, 2022 e 2023, demonstraram pouca variação no estado nutricional dos indivíduos avaliados nas diferentes faixas etárias, porém, pode-se observar uma pequena diminuição do sobrepeso e obesidade na faixa etária de crianças de 0 a 5 anos e leve aumento da magreza, assim também na faixa etária dos adolescentes. Já para a população adulta e idosa, as porcentagens de acordo com a classificação do Índice de Massa Corporal (IMC) para esse público praticamente não houve mudança significativa entre os 3 anos exemplificados nas tabelas abaixo demonstrados.

A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população é uma ferramenta de extrema importância para promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis em todas as fases da vida. A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN), é uma estratégia com potencial de produzir um conjunto de indicadores de saúde e nutrição para posteriormente formulação de ações locais de atenção nutricional.

GRÁFICO 6 – ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DAS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ACOMPANHADAS NO MUNICÍPIO DE MISSAL– PR.

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice						
Ano: 2021 A 2023 - Mês: TODOS						
Fase da Vida: CRIANÇA (de 0 a 5 anos)						
Sexo: TODOS						
Ano	Magreza Acentuada	Magreza	Eutrofia	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
2021	1.73%	2.12%	71.48%	16.96%	3.66%	4.05%
2022	1.74%	2.37%	70.57%	17.09%	6.33%	1.9%
2023	0.71%	1.6%	70.94%	17.65%	5.53%	3.57%

FONTE: SISVAN (2024)

GRÁFICO 7 – ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DAS CRIANÇAS DE 5 A 10 ANOS ACOMPANHADAS NO MUNICÍPIO DE MISSAL – PR.

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice						
Ano: 2021 A 2023 - Mês: TODOS						
Fase da Vida: CRIANÇA (de 5 a 10 anos)						
Sexo: TODOS						
Ano	Magreza Acentuada	Magreza	Eutrofia	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade
2021	1.36%	1.63%	68.75%	13.32%	9.78%	5.16%
2022	1.07%	2.45%	67.43%	16.06%	8.87%	4.13%
2023	0.81%	2.03%	70.12%	16.46%	5.89%	4.67%

FONTE: SISVAN (2024)

GRÁFICO 8 – ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO DE MISSAL – PR.

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice						
Ano: 2021 A 2023 - Mês: TODOS						
Fase da Vida: ADOLESCENTE						
Sexo: TODOS						
Ano	Magreza Acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade Grave
2021	0.33%	2.96%	61.18%	20.89%	11.18%	3.45%
2022	0.24%	2.5%	65.32%	19.07%	10.01%	2.86%
2023	0.23%	3.02%	66.28%	18.02%	9.53%	2.91%

FONTE: SISVAN (2024)

GRÁFICO 9 – ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DOS ADULTOS ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO DE MISSAL – PR.

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice						
Ano: 2021 A 2023 - Mês: TODOS						
Fase da Vida: ADULTO						
Sexo: TODOS						
Ano	Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso	Obesidade Grau I	Obesidade Grau II	Obesidade Grau III
2021	1.32%	33.22%	34.25%	20.21%	7.31%	3.7%
2022	1.6%	32.71%	34.9%	19.05%	8.43%	3.31%
2023	1.26%	29.48%	36.19%	21.09%	8.45%	3.53%

FONTE: SISVAN (2024)

GRÁFICO 10 – ESTADO NUTRICIONAL (IMC) DOS IDOSOS ACOMPANHADOS NO MUNICÍPIO DE MISSAL – PR.

Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice			
Ano: 2021 A 2023 - Mês: TODOS			
Fase da Vida: IDOSO			
Sexo: TODOS			
Ano	Baixo peso	Adequado ou Eutrófico	Sobrepeso
2021	9.24%	32.46%	58.3%
2022	9.19%	30.54%	60.26%
2023	9.17%	30.17%	60.66%

FONTE: SISVAN (2024)

3.5.1 Alimentação e nutrição – educação em saúde

Considerando o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), a área de alimentação e nutrição desenvolve suas atividades em conjunto com as ações que estão sendo implementadas para o fortalecimento da Atenção Básica, buscando melhoria das condições nutricionais da população, contribuindo para o enfrentamento da atual situação epidemiológica do país.

3.5.2 Hipertensão – atenção às doenças crônicas

A hipertensão arterial e o diabetes mellitus constituem os principais fatores de risco para as doenças do aparelho circulatório. O acompanhamento e o controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus no âmbito da atenção básica poderá evitar o surgimento e a progressão das complicações, reduzindo o número de internações hospitalares, bem como a mortalidade devido a esses agravos. Seguindo o plano do Ministério da Saúde é que as Unidades Básicas de Saúde do município vêm atuando efetivamente nos grupos de hipertensos e diabéticos. A partir de 2011 o município aderiu ao APSUS – Oficinas de Planificação da Atenção Primária em Saúde onde os profissionais da secretaria de saúde participaram e em 2015 os protocolos foram implantados, desde então sendo atualizados anualmente e gradativamente ampliando suas áreas de atuação, inclusive dentro dos indicadores do Programa Previnde Brasil.

3.5.3 Equipes multiprofissionais (emulti)

As eMulti são equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento que atuam de maneira complementar e integrada às demais equipes da Atenção Primária à Saúde - APS, com atuação corresponsável pela população e pelo território, em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde - RAS.

As eMulti possuem a missão de cumprir as seguintes diretrizes e objetivos: facilitar o acesso da população aos cuidados em saúde, por meio do trabalho colaborativo entre profissionais das eMulti e das equipes vinculadas; pautar-se pelo princípio da integralidade da atenção à saúde; ampliar o escopo de práticas em saúde no âmbito da APS e do território; integrar práticas de assistência, prevenção, promoção da saúde, vigilância e formação em saúde na APS; favorecer os atributos essenciais e derivados da APS, conforme orientado pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, por meio da atenção interprofissional, de modo a superar a lógica de fragmentação do cuidado que compromete a corresponsabilização clínica; oportunizar a comunicação, integração e articulação da APS com os outros serviços da RAS e intersetoriais, contribuindo para a continuidade de fluxos assistenciais; contribuir para aprimorar a resolubilidade da APS e proporcionar que a atenção seja contínua ao longo do tempo, por meio da definição de profissional de referência da eMulti e equipe

vinculada, a fim de qualificar a diretriz de longitudinalidade do cuidado.

A equipe multiprofissional do município é composta por: Educador Físico, Assistente social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo.

3.5.4 Programa saúde na escola

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral. O Programa Saúde na Escola trazia 12 ações a serem trabalhadas no ambiente escolar, e após o início da pandemia da COVID-19 conta com mais uma ação, a de prevenção à COVID-19 nas escolas, totalizando 13 ações neste ciclo. No momento o município conta com 06 escolas e 03 centros municipais de educação infantil (CMEIs), são planejadas em conjunto pelas equipes de saúde e da escola, e anualmente é feita avaliação antropométrica em todas as crianças das escolas pactuadas, bem como educação alimentar e nutricional com esses educandos, buscando promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.

3.5.5 Academia de saúde

Os polos da Academia de Saúde são espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissional qualificado, com o objetivo de contribuir com esse intuito, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população. O município de Missal conta com um Pólo da Academia da Saúde. No polo são realizados grupos terapêuticos, ações de educação alimentar e nutricional, e práticas corporais, coordenadas pelos profissionais cadastrados, atingindo diferentes faixas etárias.

3.5.6 Estratégia nacional para prevenção e atenção à obesidade infantil - PROTEJA

A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), foi instituída pela Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021, e é uma iniciativa da Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Departamento de Promoção da Saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (CGAN/ DEPROS/SAPS/MS) que tem como objetivo deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças brasileiras. Esta Estratégia é intersetorial entre gestores, profissionais de saúde, sociedade civil e parceiros para que possa reconhecer a obesidade infantil como um problema prioritário de saúde pública e compartilhar a responsabilidade na implementação de medidas efetivas na prevenção e atenção à obesidade infantil no país. O PROTEJA contempla um conjunto de ações essenciais e complementares que, reunidas e implementadas, em nível municipal, podem apoiar a reversão do cenário de obesidade infantil no país.

3.5.7 Estratégia amamenta e alimenta brasil - eaab

A Estratégia é Nacional, e tem como objetivo a Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no âmbito do SUS. Visa a qualificação dos profissionais da Atenção Básica para intensificar as ações de apoio, proteção, promoção e incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável às crianças de 0 a 24 meses de idade. Espera-se, com essa estratégia, aumentar a prevalência do aleitamento materno e melhorar os indicadores de alimentação e nutrição em crianças menores de 2 anos e, portanto, diminuir a prevalência de desnutrição, de carências nutricionais e de obesidade em crianças e, conseqüentemente, nos futuros adultos.

3.5.8 Programa de micronutrientes

As deficiências de micronutrientes, especialmente a anemia por deficiência de ferro, são importantes problemas de saúde pública. Esses agravos nutricionais são resultados de uma complexa rede de fatores determinantes, que incluem, no âmbito da alimentação e nutrição, a insegurança alimentar, a ingestão inadequada e/ou insuficiente de alimentos *in natura* e minimamente processados, a baixa qualidade nutricional da alimentação e a biodisponibilidade de micronutrientes. Embora as deficiências de micronutrientes possam ocorrer ao longo da vida, gestantes e crianças menores de 2 anos estão entre os grupos mais suscetíveis e podem ter repercussões em sua saúde e nutrição. A anemia materna está associada ao maior risco de perda sanguínea durante o parto, à hemorragia pós-parto e à mortalidade materna, além de aumentar o risco de nascimento prematuro e baixo peso ao nascer. Entre as crianças, a anemia impacta negativamente o desenvolvimento cognitivo e motor e casos graves aumentam o risco de mortalidade infantil. O município disponibiliza o suplemento de ferro às crianças e de ácido fólico e ferro às gestantes, sendo monitorado mensalmente a quantidade distribuída a este público e os dados são alimentados no sistema informatizado do SUS (E-Gestor AB).

4. RESULTADO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Eixo 1: Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional:

- Adquirir sempre que possível alimentos em eventos de agricultores do município;
- Cozinha comunitária voltada para todos os municípes;

- Implementar um projeto conscientizando a importância da produção orgânica quanto a deriva no uso de agrotóxicos;
- Adequação da alimentação oferecida em eventos para os idosos sabendo que em sua maioria o público tem comorbidades;

Eixo – 2 “Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada”

- Número adequado de profissionais nutricionistas nas secretarias de educação, saúde, assistência social;
- Mais profissionais para prestar assistência técnica para a agricultura familiar (incentivo a horta para sua autosuficiência);
- Programa de incentivos para as próximas gerações (para que os filhos permaneçam nas propriedades);
- Cursos profissionalizantes para reintroduzir pessoas desempregadas ao mercado do trabalho;
- Cozinha escola (cursos profissionalizantes experimental para produzir receitas para alimentação escolar, para cursos agricultura familiar);
- Aumento do recurso para programas como PNAE;
- Estrutura adequada para recebimento dos alimentos da agricultura familiar, para posterior distribuição para escolas e assistência social;

Eixo – 3 “Democracia e participação social”

- Criar políticas públicas de busca ativa que visam enfrentar a desigualdade quanto as classes produtoras;
- Incluir a população que usufrui do bolsa família e outros benefício de transferência de renda em programas de formação profissional e economia doméstica;
- Inclusão de produtos da agricultura familiar na alimentação de grupos do município (idosos, diabéticos, sobrepeso, entre outros);
- Apoio municipal e estadual quanto a diversificação da produção agropecuária;
- Melhoria quanto ao acesso a informação ao pequeno agricultor em questão de incentivo financeiro;

5. DESAFIOS

O Plano Municipal de SAN 2020 – 202 foi elaborado utilizando-se como referência 10 grandes

desafios, que possuem correspondência direta com as 8 Diretrizes da Política Nacional de SAN (PNSAN), ou seja:

- Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN) – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;
- Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN;
- Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;
- Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;
- Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias – Corresponde à Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;
- Desafio 6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) – Corresponde à Diretriz 3 da PNSAN;
- Desafio 7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;
- Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;
- Desafio 9- Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN;

6. METAS

Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado.
Identificar e incluir famílias em situação de insegurança alimentar no Cadastro Único.	Realizar visitas domiciliares para inclusão dessas famílias no Cadastro Único (CADÚnico), facilitando o acesso ao Programa Estadual Comida Boa.	CRAS Saúde Educação	Federal Estadual Municipal	Percentual de famílias incluídas no Cadastro Único e engajadas nos programas sociais.
Garantir a qualidade e a diversidade da alimentação escolar.	Priorizar a compra de alimentos in natura e reduzir o uso de alimentos industrializados na alimentação escolar.	Educação	Federal Municipal	Aumento na aquisição de alimentos in-natura e minimamente processados nos processos licitatórios e chamamentos públicos.
Monitorar a atenção básica para beneficiários do Programa Bolsa Família.	Capacitar profissionais de saúde e orientar beneficiários sobre a importância do cumprimento das condicionalidades.	Saúde Assistência Social	Municipal	Percentual de beneficiários acompanhados.
Implementar projeto de doação de kits de alimentos saudáveis para alunos com risco nutricional.	Desenvolver o projeto, formalizar aceites e planejar estratégias conforme a faixa etária dos alunos.	Assistência Social. Educação Saúde	Federal Estadual Municipal	Melhoria no estado nutricional dos alunos participantes.

Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos – agricultores familiares, indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado.
Ampliar a formação para combate à insegurança alimentar e incentivo à produção para autoconsumo.	Realizar oficinas de preparação e diversificação de alimentos para estimular a produção e comercialização.	Assistência Social Agricultura Educação Saúde Parceiros	Municipal Conforme parceria	Número de projetos implantados; Número de oficinas realizadas e de pessoas capacitadas;
Oferecer formações continuadas com parcerias técnicas.	Organizar cursos conforme as necessidades identificadas, em parceria com sindicatos e visitas técnicas.	SENAR IDR CAPA SEBRAE SENAC Agricultura	Municipal Estadual	Número de pessoas capacitadas
Capacitar agricultores em boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos.	Oferecer treinamentos voltados para a melhoria da qualidade dos alimentos produzidos.	Saúde Agricultura IDR	Municipal Estadual	Número de agricultores capacitados.

Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica –

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado.
Aumentar para 70% a compra de produtos da agricultura familiar no PNAE.	Coordenar com as secretarias e agricultores a definição de produtos e quantidades, orientando o setor de compras.	Secretaria Educação – parceria com Agricultura, IDR e Saúde	Federal	Percentual de compras provenientes da agricultura familiar.
Incentivar a sucessão familiar e a permanência no campo.	Oferecer formações técnicas e apoiar o turismo rural e a agroindustrialização e diversificação de produção.	SENAR CAPA Vigilância Sanitária Agropecuária IDR COOPERMISSAL	Municipal Conforme parceria	Aumento no número de famílias residentes no meio rural.
Promover parcerias para incentivar a produção sustentável de alimentos.	Planejar e realizar capacitações para os agricultores.	SENAR CAPA IDR Vigilância Sanitária Agricultura	Municipal Conforme parceria	Aumento na produção e diversificação de alimentos.
Apoiar agroindústrias familiares e estimular a comercialização legalizada	Incentivar a formalização de agroindústrias e o crescimento das existentes, utilizando a Lei PRODAMIS	COOPERMISSAL Agricultura IDR CAPA Vigilância Sanitária	Municipal conforme parceria.	Número de agroindústrias ativas.

Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável;

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Monitorar a qualidade dos produtos das agroindústrias familiares.	Coletar e analisar amostras de alimentos regularmente.	Vigilância Sanitaria	Municipal	Número de análises realizadas.
Apoiar e monitorar as Feiras de Produtores.	Acompanhar e ampliar a Feira do Produtor, cadastrando novos feirantes.	Agricultura Comissão Organizadora da Feira do Produtor	Municipal	Aumento no número de feirantes ativos.
Melhorar as condições dos transportes de alimentos perecíveis.	Realizar manutenção constante dos equipamentos de transporte e armazenamento.	Educação Vigilância Sanitária Fornecedores	Municipal Estadual Federal	Aumento da vida útil dos alimentos e segurança alimentar.

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável (AAS) da População Brasileira, inclusive com medidas regulatórias

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Conscientizar as autoridades sobre a necessidade de mais profissionais técnicos.	Promover a contratação de técnicos pelo poder público.	Gestão Municipal	Municipal	Aumento no quadro técnico municipal.
Implementar as recomendações dos Guias Alimentares nas ações de saúde, educação e assistência social.	Disseminar informações dos Guias Alimentares e promover a alimentação adequada e saudável.	Saúde Educação Assistência Social	Municipal	Melhoria nos hábitos alimentares da população.
Cumprir a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 nas creches municipais.	Planejar cardápios conforme as novas recomendações, evitando alimentos ultraprocessados para crianças até 3 anos.	Educação	Federal Municipal	Redução nos índices de sobrepeso e obesidade infantil.

Desafio 6 – Promover a Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Capacitar professores como multiplicadores de EAN.	Oferecer formação continuada em Educação Alimentar e Nutricional (EAN).	Nutricionistas Professores	Municipal	Número de professores capacitados.
Planejar cardápios específicos para as Unidades de Ensino em datas festivas.	Elaborar cardápios diferenciados, valorizando a alimentação saudável e os produtos regionais.	Educação	Municipal	Aplicação de receitas saudáveis conforme as normas da Secretaria Municipal de Educação.
Implantar cozinha escola para cursos e oficinas de culinária.	Identificar os temas de interesse, firmar parcerias e planejar o cronograma de cursos.	Agricultura Assistência Social SENAR SENAC IDR Parceiros	Municipal	Número de cursos e oficinas realizados, e pessoas capacitadas.
Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).	Realizar as ações do programa em cada ciclo.	Saúde Educação	Municipal Federal	Número de ações realizadas e registradas.
Orientar pais sobre hábitos alimentares saudáveis e incentivar a criação de hortas em casa.	Conduzir campanhas de conscientização e construir hortas modelos.	Agricultura Assistência Social Educação Saúde Meio Ambiente Parceiros	Municipal Parceiros	Número de hortas implantadas.

Desafio 7 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação –

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Monitorar a situação alimentar e nutricional dos indivíduos cadastrados no SISVAN.	Acompanhar e orientar os indivíduos cadastrados.	Saúde	Municipal	Número de pessoas monitoradas.
Reduzir a oferta de alimentos ultraprocessados no PNAE.	Fiscalizar a aplicação das normas sobre alimentos consumidos em escolas.	Educação Saúde	Municipal	Diminuição na aquisição de produtos ultraprocessados.
Implementar estratégias intersetoriais de prevenção e controle da obesidade.	Buscar parcerias com instituições governamentais e da sociedade civil.	CAISAN Saúde Parceiros	Municipal	Número de campanhas realizadas e pessoas alcançadas.
Organizar o cuidado na rede de saúde para pessoas com necessidades alimentares especiais.	Seguir marcos normativos e instrumentos técnicos para terapia nutricional.	Saúde Assistência Social Educação	Municipal	Acesso igualitário a fórmulas e dietas especiais no SUS.

Desafio 8- Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural –

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Aprimorar o sistema de coleta seletiva e a orientação sobre descarte de resíduos.	Manter a coleta seletiva, realizar campanhas educativas e divulgar o cronograma de coleta.	Meio Ambiente Parceiros	Municipal Parceiros	Número de pessoas orientadas.
Melhorar o plano de recuperação das nascentes.	Estabelecer cronogramas para atendimento das comunidades rurais com foco na recuperação das nascentes.	Meio Ambiente Parceiros	Municipal Parceiros	Número de nascentes protegidas e pessoas beneficiadas.

Desafio 9- Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social –;

Meta	Ação	Responsável e Parcerias	Orçamento	Indicador de resultado
Divulgar as atividades do COMSEA no município.	Criar um cronograma de eventos para divulgar temas sobre alimentação adequada e redução do desperdício.	COMSEA	Municipal	Número de eventos realizados e pessoas orientadas.
Facilitar o acesso à informação financeira para pequenos agricultores.	Oferecer cursos sobre gestão financeira e acesso a microcrédito.	Secretaria de Agricultura Instituições Financeiras	Municipal	Número de cursos realizados e agricultores beneficiados.

7. SISTEMA DE MONITORAMENTO DA POLITICA DE SAN NO MUNICIPIO

O monitoramento das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional se dará semestralmente nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, monitorado através do plano aprovado.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

DATASUS. Disponível em <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=01>

FNDE. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae>

IBGE. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/missal/panorama>

IDEB / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br>

IPARDES. Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Cadernos-municipais>

MDS. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsps/portal-san/>
<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?codigo=411605&aM=0>